



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1712 - 44 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2061/2022 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

LEI Nº 2061/2022 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 20/05/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA LEI Nº 2020 DE 22 DE MARÇO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O Artigo 7º da Lei nº 2020 de 22 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - O prazo de duração da cessão, objeto da presente Lei, será até 31 de dezembro de 2024, se a finalidade da cessão estabelecida na presente Lei estiver sendo cumprida.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato e ao seu término, a Cessionária manterá o imóvel em perfeitas condições de uso.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal

